

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE NOVAS OSC's Nº 002/2025 – SEMEC
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DAS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA 2026

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 2.220/2025 – GABS/SEMEC, no exercício de suas atribuições legais, torna público na presente data, 26 de novembro de 2025, o **Resultado do Recurso referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2025**, promovido pela Prefeitura Municipal de Belém, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

O referido Edital tem por objeto o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSCs, situadas no Município de Belém, devidamente qualificadas como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com vistas à celebração de parcerias com a SEMEC para a execução de ações de interesse mútuo voltadas à promoção da Educação. As parcerias objetivam garantir o atendimento a crianças de até cinco anos de idade, observando-se os critérios de qualidade, infraestrutura, higiene, saúde e segurança.

A Comissão de Seleção reuniu-se nos dias **18, 19, 24 e 25 de novembro de 2025**, para proceder à análise da documentação enviada pelas proponentes, por meio eletrônico, conforme disposto no edital. Após criteriosa avaliação dos documentos, **segue abaixo o resultado do Recurso**:

Nº	DISTRITO	OSC/OSCIP	SITUAÇÃO
01	DAGUA	Associação dos Amigos da Terra Firme	APTA PARA CREDENCIAMENTO
02	DAICO	Associação Centro Comunitário dos Moradores da Alameda das Palmeiras e Gabrielle I e II	Analizadas as razões recursais, verifica-se que as exigências apontadas não foram totalmente sanadas.
03	DAGUA	Associação dos Moradores do Bairro do Guamá	APTA com ressalvas
04	DABEN	Associação de Moradores do Residencial “Bom Jesus”	APTA com ressalvas
05	DABEN	Associação dos Moradores da Carmelândia	APTA com ressalvas
06	DAICO	Associação dos Moradores da Morada de Deus I e II	APTA PARA CREDENCIAMENTO
07	DASAC	Associação dos Moradores das Pass. Santa Rita e Joana D'Arc	APTA com ressalvas
08	DAGUA	Associação de Pais e Educadores de Moaraná	APTA PARA CREDENCIAMENTO
09	DAGUA	Associação Santa Rita de Cássia	APTA PARA CREDENCIAMENTO
10	DABEN	Centro Comunitário Educacional São Francisco de Assis	APTA com ressalvas
11	DABEN	Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Analizadas as razões recursais, verifica-se que as exigências apontadas não foram totalmente sanadas.
12	DAICO	Centro Comunitário São Paulo	APTA PARA CREDENCIAMENTO
13	DAGUA	Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria	APTA com ressalvas
14	DABEL	Creche Casa Lar Cordeirinhos de Deus	APTA com ressalvas
15	DASAC	Ação Social da Matinha	APTA PARA CREDENCIAMENTO
16	DAMOS	Fundação Acolher	APTA PARA CREDENCIAMENTO
17	DAICO	Fundação Criança Feliz	APTA com ressalvas

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE NOVAS OSC's Nº 002/2025 – SEMEC
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DAS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA 2026

18	DASAC	Instituto Filippo Smaldone	APTA com ressalvas
19	DABEN	Instituto Unidos Venceremos	APTA PARA CREDENCIAMENTO
20	DAICO	Sociedade Comunitária São João Batista	APTA com ressalvas
21	DAICO	Sociedade Beneficente Pequeninino de Cristo	Analizadas as razões recursais, verifica-se que as exigências apontadas não foram totalmente sanadas.
22	DABEN	Associação Comunitária de Apoio a Cabanagem	APTA PARA CREDENCIAMENTO
23	DASAC	União dos Amigos do Bairro da Sacramenta	APTA com ressalvas
24	DAENT	Creche Escola ÍRIS (Crianças aos olhos de Deus)	APTA com ressalvas
25	DAGUA	Instituto Marias & Marias	APTA com ressalvas
26	DAICO	Instituto de Moradores Educar e Ajudar	APTA com ressalvas
27	DAGUA	Instituto Pedro Vieira	APTA com ressalvas
28	DAGUA	Instituto Juntos e Alianças	APTA com ressalvas
29	DAICO	Centro Educacional e Cultural Dr. Osvaldo Melo	Analizadas as razões recursais, verifica-se que as exigências apontadas não foram totalmente sanadas.
30	DABEN	Associação Beneficente São Carlos do Brasil	APTA com ressalvas
31	DABEN	Associação Comunitária do Bairro do Tapanã	APTA com ressalvas

Os representantes legais das Organizações da Sociedade Civil que possuam ressalva ou que as razões recursais não foram suficientes para sanar as pendências, interessados a prosseguir com o Credenciamento poderão comparecer à sede da **Secretaria Municipal de Educação – SEMEC**, no dia **27 de novembro de 2025**, a partir das **10h, por ordem de chegada**, munidos da documentação comprobatória para esclarecimentos e informações.

A Administração, no exercício de suas competências, **reserva-se o direito** de, a qualquer tempo, exigir da OSC apta ou credenciada comprovação adicional ou regularização de pendências identificadas antes, durante ou após o procedimento de credenciamento, inclusive quanto à veracidade das informações e documentos apresentados. Poderá, ainda, **rever o resultado do credenciamento** caso sejam verificadas inobservâncias de requisitos legais ou regulamentares, bem como alterações supervenientes nas condições que justificaram a aptidão ou o credenciamento.

Rogal Ribeiro Reis Góes
Profª. Esp.

Mat.0348503-016 - SEMEC

Presidente da Comissão de Seleção - Portaria n.º 2.220/2025 -GABS/SEMEC